Decreto Legislativo N.º 003, de 18 de dezembro de 2025

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, SC, REFERENTE À AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

TIAGO MARAVAI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Celso Ramos/SC no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo do Administrador do Executivo Municipal de Celso Ramos/SC, Luizangelo Grassi, referente ao Exercício de 2024, analisadas no Processo de Prestação de Contas nº @PCP 25/00039883e parecer prévio n° 190/2025, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Celso Ramos, 18 de Dezembro de 2025.

TIAGO MARAVAI
Presidente da Câmara

Cópia do documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaracelsoramos.sc.gov.br/cer e informe o código: 251218134608B545

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 251218134608B545
Documento: Decreto Legislativo N.º 003, de 18 de dezembro de 2025
Hash: *4ef150071793a3d0364659701d445447e2ba53b7*
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Iniciado: 18/12/2025 13:46
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 18/12/2025 13:46

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
096.***.***-09	Tiago Maravai (A1)	Assinado - 18/12/2025 13:46

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 18/12/2025***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:
https://www.camaracelsoramos.sc.gov.br/cer e informe o código: **251218134608B545**